



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 501/92 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campey

ASSUNTO: Eliminação de lixão existente na área do Pompéia IV

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

*Ofício - SE
25-06-1992*

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a eliminação de lixão existente na área do Núcleo Pompéia IV e que vem causando uma série de problemas aos moradores de Núcleo Tufic Baracat e de Jardim Primavera. Os lixões devem ser feitos fora do perímetro urbano, de preferência na zona rural e longe de nascentes, córregos e de áreas habitadas, evitando assim a contaminação do meio ambiente e a proliferação de insetos e animais nocivos à saúde pública.

Sala das Sessões,
Em 29 de junho de 1992

JMM
JOSÉ MARQUES CAMPEY
Vereador

Solicite que seja enviada cópia desta Indicação à Curadoria do Meio Ambiente e de Defesa do Consumidor da Comarca de Pompéia dando ciência desta manifestação.

PROTOCOLADO
PROC. N.º 16.007
29/06/92

Ofício de Secretaria

of. 494/92